



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1975

ASSUNTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/75

INICIATIVA:

VEREADOR JOSÉ ANTONIO DARDENGO E QUEIROZ (A. MESA)

HISTORICO: REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 5/75, DE 30 DE SETEMBRO DE 1975.

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, autúo o PROJETO DE RESOLUÇÃO supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7-75

Registro-ss. Autua-se.

Sala das Sessões, 13/10/1975

*Jose Antonio Dardengo*  
(Rubrica do Presidente)

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 5/75

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 5/75, de 30 de setembro de 1975.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1975.

- J U S T I F I C A T I V A -

No dia 30 de setembro, último, esta Mesa assinou a Resolução nº 5/75, pela qual a Casa decidira a realização de um concurso público para admissão de "escrevente-datilógrafo".

Todavia, esta Mesa consciente das dificuldades financeiras da Municipalidade, no momento, em contato com o Sr. Chefe do Executivo Municipal, obteve do mesmo a disponibilidade de funcionários que possa atender à necessidade dos serviços burocráticos da Câmara, decidindo que o concurso poderá ser aberto em outra oportunidade, sem maiores prejuízos para os serviços, que, inclusive, pretendemos reestruturar dentro em breve.

Assim, tomamos a iniciativa de propor a revogação da mencionada Resolução, cujo projeto, oportuno tempore, poderá ser reeditado.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 1975.

*Jose Antonio Dardengo*  
JOSE ANTONIO DARDENGO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões, 13/10/1975

*Jose Antonio Dardengo*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*Alcindo Souza*  
*Sebastião Souza*

Comissão de Aplicação  
Ao Vereador \_\_\_\_\_  
para relatar \_\_\_\_\_  
Salvo as Comissões, 1 / 19  
\_\_\_\_\_  
(Presidente da Comissão)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7-75

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 5/75

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 5/75, de 30 de setembro de 1975.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1975.

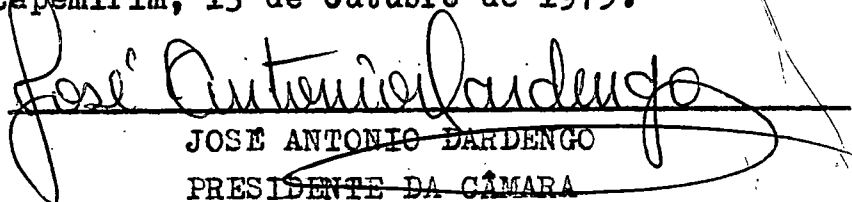
- J U S T I F I C A T I V A -

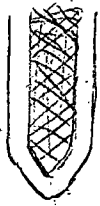
No dia 30 de setembro, último, esta Mesa assinou a Resolução nº 5/75, pela qual a Casa decidira a realização de um concurso público para admissão de "escrevente-datilógrafo".

Todavia, esta Mesa consciente das dificuldades financeiras da Municipalidade, no momento, em contato com o Sr. Chefe do Executivo Municipal, obteve do mesmo a disponibilidade de funcionários que possa atender à necessidade dos serviços burocráticos da Câmara, decidindo que o concurso poderá ser aberto em outra oportunidade, sem maiores prejuízos para os serviços, que, inclusive, pretendemos reestruturar dentro em breve.

Assim, tomamos a iniciativa de propor a revogação da mencionada Resolução, cujo projeto, oportuno tempore, poderá ser reeditado.

Cacheeire de Itapemirim, 13 de outubro de 1975.

  
JOSE ANTONIO DARDENGO  
PRESIDENTE DA CÂMARA



Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 13/10/1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO  
POR

Sala das Sessões, 13/10/1975

Jose Antonio Cardozo  
(Rubrica do Presidente)

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 13/10/1975

Jose Antonio Cardozo  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Voto (pedido pelo Mesa)  
Aprovado, por unanimidade.

A Mesa

Em, 27/10/75

Jose Antonio Cardozo  
Presidente

Retirado a parte, e pedido  
de Alar. Em, 03/11/75

Sala das Sessões

Cardozo  
Presidente

Arquive-se  
11/11/77

A handwritten signature or set of initials, possibly 'S' followed by a flourish.